

**DECRETO Nº 26.584**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS EFEITOS DO DECRETO Nº 24.945, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 9º do Decreto nº 24.945/2014,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 28 de novembro de 2016, os efeitos do Decreto nº 24.945/2014, que trata da adoção de logradouros públicos pela Associação de Moradores do Bairro São Geraldo, neste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 28 de novembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de novembro de 2016.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5226 de 25/11/2016